

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano I

Edição 2110

Pág. 32

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resolução nº 001/2026

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Legislativo.

Benedito José Maria, Presidente do Legislativo Municipal, no uso das suas atribuições legais com base na Lei nº 2011/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Artigo 1º) Fica o Poder Legislativo municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01000:- CÂMARA MUNICIPAL

01001:- CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0014.2001 – Manutenção e funcionamento da Câmara de vereadores.

FONTE: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

300000:- DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$- 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$-10.000,00

Artigo 2º) Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Resolução será cancelado a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

01000:- CÂMARA MUNICIPAL

01001:- CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0014.2001 – Manutenção e funcionamento da Câmara de vereadores.

FONTE: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339100:- APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE FISCAL

339197:- Aporte para cobertura do Déficit atuarial do RPPS.....R\$- 10.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 10.000,00

Artigo 3º) Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2026.

BENEDITO JOSÉ MARIA

Presidente do Legislativo

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE